Fls. n.º 02
Proc. 177 /2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA — PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
712	12/04/04	

Of. nº 485/2004

MOCOCA, 12 DE ABRIL DE 2004

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei alterar a redação do Anexo II, da Lei nº 3.247, de 21 de outubro de 2001, que trata do Plano Plurianual do Município de Mococa, no período compreendido entre 2002 a 2005.

A alteração diz respeito ao Programa de Governo da Câmara Municipal, tendo como objetivo a ampliação do item que trata da reequiparação das instalações do Poder Legislativo, para se incluir atividades de extrema importância para o desenvolvimento dos trabalhos desta Casa de Leis, bem como do acesso a estes trabalhos pelo público.

Bem certo o interesse da Câmara de Vereadores de propiciar melhoria nas condições de trabalho de seus empregados e dos Senhores Vereadores, uma vez que haverá reflexo direto em favor da população, devidamente representada pelo Poder Legislativo. Correta, outrossim, a intenção de se instalar um elevador no prédio da edilidade com a finalidade de garantir o acesso de deficientes físicos às Sessões Legislativas.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
CM em 12/04/2004
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 177/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

O pedido, aliás, é originado desta própria Câmara de Vereadores, por meio do Oficio nº 329/2004-CM, da Ilustre Presidente Sra. Neide Falarini Bedin, datado de 26 de março de 2004, do qual este Poder Executivo prontamente atende.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
NEIDE FALARINI BEDIM
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04
Proc 177 /2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 016 de 06 de Abril de 2004

Dispõe sobre a inclusão de despesa de capital no Plano Plurianual do Município de Mococa e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../04, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II, da Lei nº 3.247, de 21 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Municipio de Mococa, para o período de 2002 a 2005, no que concerne ao Programa de Governo – Órgão 01 – Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01- <u>Reequipar as instalações do Poder Legislativo</u>
Adquirir móveis, equipamentos de som e de informática, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo.
Adquirir e instalar um elevador no prédio da Câmara Municipal, para facilitar o acesso aos deficientes físicos ao piso superior.
Criar uma biblioteca legislativa, com a aquisição de livros, revistas, periódicos e outros, visando proporcionar melhores condições de trabalho ao quadro de pessoal da Câmara Municipal e aos vereadores que a integram.

01.05- <u>Criação de Emprego</u>
Criar uma vaga de emprego de bibliotecário".

APROVADO
Em 1ª Discussão por 14 votos
Sessão 24 de 05 de 2.004
Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 15 votos
Sessão 31 de 05 de 2.004
Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

Fls. n.º 05
Proc. 177 1204

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE ABRIL DE 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

Fls. n.º 06
Proc 177 '2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

EDITAL

NEIDE FALARINI BEDIN, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, cumprindo o disposto no artigo 272 da Resolução nº. 09, de 28 de Dezembro de 1992, dá conhecimento público do Projeto de Lei nº. 016, de 06 Abril de 2004, que dispõe sobre a inclusão de despesa de capital no Plano Plurianual do Município de Mococa e dá outras providências.

"PROJETO DE LEI Nº. 016/2004, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

Dispõe sobre a inclusão de despesa de capital no Plano Plurianual do Município de Mococa e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia de de, aprovou Projeto de Lei nº./2004, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º.- O anexo II, da Lei nº.3.247, de 21 de Outubro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa, para o período de 2002 a 2005, no que concerne ao Programa de Governo - Órgão 01 - Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"01- **CÂMARA MUNICIPAL**

01.01 – **Reequipar as instalações do Poder Legislativo**
Adquirir móveis, equipamentos de som e de informática, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo.

Fls. n.º 07
Proc 177 '2004

Adquirir e instalar um elevador, no prédio da Câmara Municipal, para facilitar o acesso aos deficientes físicos ao piso superior.
Criar uma biblioteca legislativa, com a aquisição de livros, revistas, periódicos e outros, visando proporcionar melhores condições de trabalho ao quadro de pessoal da Câmara e aos vereadores que a integram.

01.05 - <u>Criação de emprego</u>
Criar uma vaga de emprego de bibliotecário".

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 06 de Abril de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica"

Para que ninguém alegue ignorância sobre o fato, publique-se o presente Edital pela imprensa e através do quadro de Edital da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE ABRIL DE 2004.

Neide Falarini Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

108 A MOCOCA
O JORNAL DA FAMÍLIA MOCOQUENSE
Mococa, 17 de Abril de 2004
R$ 2,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Edital

NEIDE FALARINI BEDIN, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, cumprindo o disposto no artigo 272 da Resolução nº 09, de 28 de Dezembro de 1992, dá conhecimento público do Projeto de Lei nº 016, de 06 de Abril de 2004, que dispõe sobre a inclusão de despesa de capital no Plano Plurianual do Município de Mococa e dá outras providências.

"PROJETO DE LEI Nº 016/2004, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

Dispõe sobre a inclusão de despesa de capital no Plano Plurianual do Município de Mococa e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia de de, aprovou Projeto de Lei nº/2004, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo II, da Lei nº 3.247, de 21 de Outubro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa, para o período de 2002 a 2005, no que concerne ao Programa de Governo – Órgão 01 – Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"01- **Câmara Municipal**

01.01 – <u>Reequipar as instalações do Poder Legislativo</u>

Adquirir móveis, equipamentos de som e de informática, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo.

Adquirir e instalar um elevador, no prédio da Câmara Municipal, para facilitar o acesso aos deficientes físicos ao piso superior.

Criar uma biblioteca legislativa, com a aquisição de livros, revistas, periódicos e outros, visando proporcionar melhores condições de trabalho ao quadro de pessoal da Câmara e aos vereadores que a integram.

01.05 – <u>Criação de emprego</u>

Criar uma vaga de emprego de bibliotecário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 06 de Abril de 2004

APARECIDO ESPANHA

Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS

Chefe da Assessoria Jurídica"

Para que ninguém alegue ignorância sobre o fato, publique-se o presente Edital pela imprensa e através do quadro de Edital da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE ABRIL DE 2004

Neide Falarini Bedin
Presidente

Fls. nº 09
Proc. 177/2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 177/2004.

PROJETO DE LEI Nº.016/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

DESPACHO

Nos termos do §1º., do art.272, do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de Abril de 2004.

Neide Falarini Bedin
Presidente

Fls. n.º 10
Proc. 177/2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 177/2004.

PROJETO DE LEI Nº.016/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 05 / 2004.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 13 / 05 / 2004.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Paulo Magno Lemos.

DATA DA NOMEAÇÃO: 10 / 05 / 2004.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 11
Proc. 177 /2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 177/2004.

PROJETO DE LEI Nº.016/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 17 / 05 / 04.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 25 / 05 / 2004.

Relator

Fls. n.º 12
Proc 177 /2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº. 016/2004.

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR :-

ASSUNTO :- DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DESPESA DE CAPITAL NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MOCOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2004.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de maio de 2004.

Fls n.º 13
Proc 177 / 2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 17ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO
DATA : 24 DE MAIO DE 2004.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA

MATÉRIA : Projeto de Lei nº. 016/2004.

PROCESSO :177/2004

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X.		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X.		
03	EVANDRO B. PATTI	X.		
04	FERNANDO SCOVINI			X.
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X.		
06	JAIR FRUCTO	X.		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X.		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X.		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X.		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X.		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X.		
12	RONALDO CORRAINI	X.		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X		
14	SOLANGE A. S. DIAS	X.		
15	VALDIR LOURENÇO	X..		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14.
Votos Contrários : 0.
Ausentes : 1
Total : 15.

1º. Secretário

Fls. n.º 14
Proc. 177 /2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : **18ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO**
DATA : 31 DE MAIO DE 2004.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA

MATÉRIA : Projeto de Lei nº. 016/2004.

PROCESSO : /2004

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
03	EVANDRO B. PATTI	X		
04	FERNANDO SCOVINI	X		
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X		
06	JAIR FRUCTO	X		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X		
12	RONALDO CORRAINI	X		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X		
14	SOLANGE A. S. DIAS	X		
15	VALDIR LOURENÇO	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15.
Votos Contrários : 0
Ausentes : 0
Total : 15.

1º. Secretário

Fls. n.º 15
Proc 177 /2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 01 de Junho de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 4109
Entrada em 03/06/2004
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo

Of. nº.649/2004-CM.

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 31 de Maio último, constando de:

1- Autógrafo nº.037/2004, referente ao Projeto de Lei nº.016/2004.

(aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.038/2004, referente ao Projeto de Lei nº.018/2004.

(aprovado em sessão ordinária)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Leidenplain Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls n.º 16
Fls 177 2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 037 DE 2004.

Projeto de Lei nº. 016/2004.

Dispõe sobre a inclusão de despesa de capital ao Plano Plurianual do Município de Mococa e dá outras providências.

Art.1º.- O anexo II, da Lei nº.3.247, de 21 de Outubro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa, para o período de 2002 a 2005, no que concerne a Programa de Governo, Órgão 01 - Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação:

01- CÂMARA MUNICIPAL

*01-01 – **Reequipar as instalações do Poder Legislativo***

Adquirir móveis, equipamentos de som e de informática, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo.

Adquirir e instalar um elevador, no prédio da Câmara Municipal, para facilitar o acesso aos deficientes físicos ao piso superior.

Criar uma biblioteca legislativa, com a aquisição de livros, revistas, periódicos e outros, visando proporcionar melhores condições de trabalho ao quadro de pessoal da Câmara Municipal e aos vereadores que a integram.

*01-05- **Criação de emprego***

Criar uma vaga de emprego de bibliotecário".

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE JUNHO DE 2004.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário